



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 13 de setembro de 2021.

Ofício n.º 2371/2021 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 2418/2021, que solicita informações acerca de período de permanência; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que a Portaria nº 10 de 3 de janeiro de 2017, a qual “Redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde”

Em seu art.5, inciso VIII até define que “manter pacientes em observação, por até 24 horas, para elucidação diagnóstica ou estabilização clínica, e encaminhar aqueles que não tiveram suas queixas resolvidas com garantia da continuidade do cuidado para internação em serviços hospitalares de retaguarda, por meio da regulação do acesso assistencial.”

Porém no Estado de São Paulo o processo de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS, é amplo e complexo, e pressupõe a aplicação de instrumentos, regras, controle e avaliação sobre todos os níveis de atenção com o objetivo de viabilizar o acesso do cidadão ao serviço de saúde de acordo com sua necessidade.

A Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS) foi criada em 2010 pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo com a missão de facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços de saúde mais adequados às suas necessidades. O Portal CROSS enquanto ferramenta de sistema, foi disponibilizado pela Secretaria de Estado da Saúde às Centrais de Regulação Municipais e Intermunicipais que quando não conseguem resolver o caso dentro de suas referências (em sua região de abrangência) locais e/ou regionais, acionam o sistema (a regulação) central.

Em outras palavras, a CROSS faz intermediação entre o médico que está atendendo o paciente que necessita do recurso e o médico da instituição que vai acolher o paciente, tudo isso via sistema: o Portal CROSS. A CROSS conta com uma equipe multiprofissional trabalhando todos os dias ininterruptamente. Médicos reguladores recebem as fichas inseridas no Portal CROSS, avaliam a pertinência, classificam a urgência e distribuem para equipe médica de regulação responsável por iniciar a busca dos recursos nas Unidades Executantes, visando o acolhimento do paciente no menor tempo possível.

Neste sentido, a capacidade instalada do hospital precisa ser utilizada de forma racional e adequada, beneficiando o maior número de pacientes em um determinado período. Quando



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

falamos em regulação do acesso, estamos dizendo que é importante selecionar e alocar corretamente o paciente no recurso hospitalar que contemple as suas necessidades. Isso vale para a estrutura de internação hospitalar e para a estrutura ambulatorial de especialidades médicas, bem como a complexidade tecnológica a elas associada.

Conforme acima explicitado, o processo regulatório busca recursos adequados ao caso o mais próximo possível do serviço solicitante, utilizando-se da classificação de gravidade de forma a prover celeridade aos casos de maior seriedade. Para esta classificação, são levadas em conta dois grandes grupos de parâmetros, os relacionados aos serviços onde o paciente se encontra, e parâmetros relacionados ao próprio paciente.

O processo de regulação não é algo específico do município de Pindamonhangaba e sim de toda a rede regionalizado do SUS dentro do Estado de São Paulo.

Porém cabe ressaltar que no município de Pindamonhangaba todos os pacientes são acompanhados pelas unidades solicitantes assim como pela Secretaria Municipal de Saúde junto a CROSS e em contato direto com os Serviços de Referência sob gestão municipal para que se otimize o tempo de espera nas unidades de urgência e emergência e para que após a liberação das vagas seja possível a transferência dentro dos protocolos de segurança do paciente não colocando em risco a saúde do mesmo.

Com relação ao apontamento sobre o horário de liberação das vagas e o horário em que o paciente "sobe" não é possível tal afirmativa pois as vagas não são sempre liberadas no mesmo horário e os pacientes também não sobem sempre no mesmo horário, ou seja, fica esta afirmação como algo pontual que tenha ocorrido e que pode ser em decorrência de diversos fatores para que a transferência de fato ocorra uma vez que o processo de transferência não é algo simplista como pegar um objeto e tirar de um lugar e levar para o outro e sim deve seguir todo o protocolo de segurança do paciente assim como os trâmites documentais para que o processo ocorra.

Contudo temos a informar ainda que todos os protocolos de saúde são avaliados sempre que necessários a fim de garantir a melhor execução dos processos de trabalho.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
José Carlos Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone: (12) 3644.5826/5827/5828 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br